

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martínez Benevides nº 116 - Centro - Tangará da Serra - MT
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br

PROCOLO 21 906180 003153

Nr.: 315/2018 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 29/06/2018 Hora: 08:29:05

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N.º 081/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N.º 081/2018

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Gabinete do Prefeito e Dependências



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **081/2018**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.489,21 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

[Handwritten Signature]
D. Camilla Rauber



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 2
Rub.

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081/2018.

Tangará da Serra, 26 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.489,21 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a celebração do Convênio nº 079/2014/SECID entre a Secretaria de Estado de Cidades-SECID e o Município de Tangará da Serra-MT, tendo como objeto a execução das obras complementares, sendo eles, projetos hidros sanitários, drenagem urbana, calçada, piso em concreto e acessibilidade da Feira da Vila Alta creditado em conta específica pelo Governo do Estado de MT, conforme extrato de conta em anexo.

O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se nos Incisos I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, proveniente de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
 Fl. 3
 Rub. 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 081, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI N.º 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.489,21 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.112.501,00

Para:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.160.990,21

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 48.489,21 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DO DEP. DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2024			48.489,21
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124055000	48.489,21
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				
R\$ 48.489,21 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)				



CM/TS
Fl. 4
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente a excesso de arrecadação devidamente comprovado em extrato bancário em anexo.

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da SEAPA para comportar recursos do Convênio nº 079/2014/SECID entre a Secretaria de Estado de Cidades-SECID e o Município de Tangará da Serra-MT, tendo como objeto a execução de obras complementares, sendo eles, projetos hidros sanitários, drenagem urbana, calçada, piso em concreto e acessibilidade da Feira da Vila Alta creditado em conta específica pelo Governo do Estado de MT.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 5
Rub. 1

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 081/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária			
	Obras em andamento	4.4.90.51.91.00	0124055000	48.489,21
	Total			48.489,21



Extrato conta corrente

07/05/2018 10:29:19

CM/TS
Fl. 6
Rub.

Agência 7138-2
 Conta corrente 36597-1 PMTS COBERT FEIRA VILA
 Período do extrato Mês atual

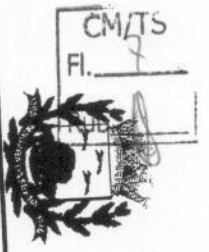
	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	Saldo Anterior			0,00 C
09/10/2017		201.804.260.026.288	48.489,21 C	48.489,21 C
27/04/2018	+ Ordem Bancária			
	035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			0,00 C
30/04/2018	BB CP Admin Clássico	1.200.030	48.489,21 D	0,00 C
07-05-2018	SALDO			
<hr/>				10.720,56 C
Invest.com Resgate Autom.				10.720,56 C
Saldo Disponível				0,00
Juros				30/05/2018
Data de Debito de Juros				0,00
IOF				01/06/2018
Data de Debito de IOF				
<hr/>				48.521,24
S PUBLICO CLASSICO				10.720,56
S PUBLICO SUPREMO				

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Data: 26/06/2018
 Página: 1 de 4

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS	TÍTULO	Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	DESPESAS AUTORIZADAS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS	
					No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulado	Emp. A Paga

10.100.1.0	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.774.500,00	2.617.348,00	1.697.348,00	3.694.500,00	76.339,75	1.009.726,39	2.684.773,61	16.479,07	634.822,44	374.903,99
04.122	Administração Geral										
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA										

04.122.0002.2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
3.190.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.190.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.007.000,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	368.937,90	648.062,10	6.089,15	368.937,90	0,00
3.190.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	16.291,01	35.208,99	0,00	12.963,18	0,00
3.190.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES -	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	37.116,24	64.883,76	7.520,90	37.116,24	0,00
3.390.14.00.00	0100000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	5.875,00	0,00	4.125,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000 DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.390.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	318,20	318,20	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867,50	13.942,10	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	904,08	95,92	0,00	0,00	0,00
3.390.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.426,40	573,60	0,00	0,00	0,00
3.390.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	63,80	436,20	0,00	0,00	0,00
3.390.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	173,10	173,10	1.326,90	0,00	0,00	173,10
3.390.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	190,00	1.120,00	880,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.33.00.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE CONSERVAÇÃO I	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.704,12	2.795,88	0,00	0,00	1.618,25
3.390.39.20.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.315,50	8.694,50	0,00	2.429,54	1.885,96
3.390.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	611,00	389,00	0,00	611,00	73,86
3.390.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	99,00	401,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.88.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.97.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.40.08.00	0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.92.00.00	0100000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.92.91.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.93.00.00	0100000000 RESTITUICÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Data: 26/06/2011
 Página: 2 de 4

RESTITUIÇÕES	TÍTULO	Cred. Orgão Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pag.	
Conta		1.442.000,00	92.000,00	92.000,00	1.442.000,00	1.630,60	433.905,28	1.008.094,72	14.200,05	420.914,99	12.990,2

11.334 Fomento ao Trabalho
 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

11.334.0010.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
3.190.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.190.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.350.41.04.00	0100000000	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR. PF	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.350.41.00.00	0100000000	CONTRIB. PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.00.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST.)	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST.)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	750,00	0,00	1.250,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.00.00	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.048,04	0,00
3.390.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	1.951,96	0,00	700,00	0,00
3.390.30.16.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.26.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.97.00	0100000000	ADIANTEMENTO P/ ATENDER DESPESAS COM LC	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,69	0,00	0,00	0,00
3.390.33.00.00	0100000000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.33.01.00	0100000000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.33.00	0100000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.36.97.00	0100000000	ADIANTEMENTO P/ ATENDER DESPESAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.14.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.14.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.41.00	0100000000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.41.00	0100000000	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.63.00	0100000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.63.00	0100000000	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	52.416,00	0,00	21.216,00	0,00
3.390.39.74.00	0100000000	FRETES E TRANSPORTES DE ENCARGOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.80.00	0100000000	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.83.00	0100000000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	82,94	0,00
3.390.39.83.00	0100000000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	117,06	0,00	0,00	0,00
3.390.39.97.00	0100000000	ADIANTEMENTO P/ ATENDER DESPESAS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.47.03.00	0100000000	TAXAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.00.00	0100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	0100000000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	0124054000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	0124055000	OBRAS EM ANDAMENTO	247.500,00	0,00	1.126.200,00	261.199,00	1.112.501,00	959,31	58.556,29	1.053.944,71	0,00

20.605 Abastecimento
 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.605.0019.2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL										
4.490.52.00.00	0100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.00.00	0124054000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.33.00	0100000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIÇÃO	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
4.4.90.52.34.00	0100000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	0,00	20.000,00	8.500,00	11.400,00	0,00	1.229,90	9.964,57	1.435,43	0,00	
4.4.90.52.34.00	0124054000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4.4.90.52.36.00	0100000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	
4.4.90.52.38.00	0100000000	EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS HII	0,00	22.100,00	16.750,00	5.350,00	0,00	0,00	16.740,00	8.610,00	0,00	
4.4.90.52.40.00	0100000000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	25.350,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.40.00	0124054000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	2.230,52	7.769,48	156.000,00	0,00	
4.4.90.52.42.00	0100000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	155.398,00	0,00	155.398,00	0,00	0,00	0,00	155.398,00	0,00	
4.4.90.52.52.00	0100000000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52.56.00	0100000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
			276.000,00	562.348,00	457.350,00	380.998,00	1.229,90	28.935,09	352.062,91	0,00	8.734,67	20.200,42
20.605.0019.2022		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPL										
		MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.012,97	34.512,43
3.3.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	11.587,00	45.474,60	57,00	88,23	88,23	
3.3.90.30.03.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	57,00	0,00	499,38	3.617,31	
3.3.90.30.25.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	2.180,61	15.883,31	0,00	8.658,96	46.424,22	
3.3.90.30.39.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	109.500,00	0,00	109.500,00	36.878,17	54.416,92	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.088,00	
3.3.90.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	86.000,00	8.000,00	78.000,00	14.496,27	63.503,73	3.089,00	96,00	6.816,00	
3.3.90.39.19.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	6.208,00	3.089,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.20.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.127,21	0,00	372,79	3.500,00	
3.3.90.39.20.00	0100000000	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	3.500,00	17.885,62	0,00	1.814,38	0,00	
3.3.90.39.24.00	0100000000	SEGURO EM GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.69.00	0100000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.889,70	0,00	630,30	0,00	
3.3.90.39.78.00	0100000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E COF	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.558,79	0,00	441,21	441,21	
3.3.90.47.03.00	0100000000	TAXAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.99.00	0100000000	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	353.000,00	361.000,00	361.000,00	353.000,00	66.843,78	142.334,12	210.665,88	1.293,92	37.021,39	
20.605.0019.2023		ATENDEIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECON										
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	50,00	360,00	2.650,00	50,00	360,00	
3.3.90.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,00	
3.3.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	998,00	0,00	0,00	6.970,00	
3.3.90.30.04.00	0100000000	GAS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.082,00	30,00	0,00	0,00	290,30	
3.3.90.30.06.00	0100000000	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.749,70	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	0100000000	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.11.00	0100000000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PAI	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	150,30	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.18.00	0100000000	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PAI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	23,18	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	7,85	0,00	935,10	1.067,04	
3.3.90.30.22.00	0100000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.992,14	0,00	0,00	16.480,41	
3.3.90.30.23.00	0100000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	26.981,11	1.018,89	0,00	0,00	
3.3.90.30.26.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONII	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	0100000000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	247,00	53,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.30.00	0100000000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	57.013,50	11.186,50	0,00	0,00	
3.3.90.30.31.00	0100000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.42.00	0100000000	FERRAMENTAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orcado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mes	Acumulado	Diferença	No Mes	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	70,00	1.430,00	0,00	70,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	0,00	250.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.017,19	4.982,81	0,00	0,00	5.017,19
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.360,00	640,00	0,00	0,00	4.360,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	233.005,85	2.494,15	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00	0,00	2.800,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.79.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	1,00	985,10	141.754,41	204.241,20
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	50.000,00	0,00	49.999,00	1,00	0,00	60.005,39	1,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	49.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00	0100000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	456.000,00	475.800,00	525.799,00	406.001,00	5.676,16	345.995,61	2.684.773,61	16.479,07	634.822,44	374.903,95
TOTAL DESPESAS		2.774.500,00	2.617.348,00	1.697.348,00	3.694.500,00	76.339,75	1.009.726,39	2.684.773,61	16.479,07	634.822,44	374.903,95

VALINECIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELLI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro